

INFORMAÇÕES GERAIS

**Título:**

PROJETO JUIZADOTECA MARIA LEITORA

**Unidade de Implantação:**

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE TERESINA-PI

**Data de Implantação:**

08/09/2022

**Palavras-chave:**

Juizado; Lei Maria da Penha; Leitura; Informação.

**Beneficiários:**

Mulheres que tenham processos tramitando nos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI.

EQUIPE

**Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).**

Daliane Fontenele de Souza (Analista Judiciário - Assistente Social); CPF 834.144.793-20; E-mail: daliane.fontenele@tjpi.jus.br; Telefone: (86) 99913-2137.

**Parceiros:**

Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência do TJPI.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

**A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:**

Sim

**B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:**

Sim

**C- Agilizar a prestação jurisdicional:**

Não

**D- Promover a satisfação do jurisdicionado:**

Sim

**E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:**

Sim

**F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:**

Sim

**Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:**

Contribui com as práticas sociais.

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

**A- Gestão processual:**

Não

**B- Transparência:**

Não

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Sim

**D- Desburocratização:**

Não

**E- Gestão Documental:**

Não

**F- Gestão de Pessoas:**

Não

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Não

**H- Conciliação e Mediação:**

Não

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Sim

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**L- Acesso à Justiça:**

Sim

**M- Gestão orçamentária:**

Não

**N- Auditoria:**

Não

**O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:**

Não

**P- Acessibilidade:**

Sim

**Q- Combate ao assédio e à discriminação:**

Sim

**R- Cooperação Judiciária Nacional:**

Sim

**S- Previdência e Assistência Social:**

Sim

**T- Infância e Juventude:**

Não

**U- Povos e Comunidades Tradicionais:**

Não

**V- Justiça Restaurativa:**

Não

**W- Justiça e Cidadania:**

Sim

**Y- Saúde:**

Não

**Descrição resumida da prática:**

O Projeto Juizadoteca Maria Leitora foi elaborado em agosto de 2022 pela Assistente Social Daliane Fontenele de Souza, do Núcleo Multidisciplinar Lei Maria da Penha, e por Samuel de Araújo Fonseca (na época, estagiário do Curso de Psicologia do referido Núcleo). Foi implementado no dia 08 de setembro de 2022 no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI, que tem como Juiz Titular o MM. João de Castro Silva. A Juizadoteca consiste em uma minibiblioteca, localizada em uma sala do 1º Juizado, que é abastecida com doações dos(as) magistrados, servidores(as), estagiários(as) e quem mais tiver interesse em doar livros paradidáticos voltados para adultos (clássicos da literatura nacional e piauiense, romance, suspense, aventura, contos, crônicas, poesias, cordéis, autoajuda, gênero, feminismo, Lei Maria da Penha, dentre outros). O propósito do projeto é que a atividade da Juizadoteca seja permanente.

**Identificação do problema:**

Muitas mulheres não sabem da existência do Núcleo Multidisciplinar Lei Maria da Penha nem quais as atividades que o mesmo realiza junto aos dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI. Muitas também não tem informação sobre a rede de enfrentamento e de atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar. Desse modo, aliamos à doação dos livros com a entrega de folders, panfletos, cartilhas e outros materiais informativos.

**Metodologia (passo a passo):**

A metodologia do projeto é que essas mulheres escolham um livro para si (gratuitamente) quando vierem a algum dos Juizados participarem de audiências, de entrevistas com técnicas do Núcleo Multidisciplinar, informarem se desejam ou não manterem as Medidas Protetivas de Urgência, dentre outras.

**Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):**

Considero que nos outros itens respondidos já constam as informações para esse item.

**Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):**

Os recursos e instrumentos utilizados para a implementação do projeto foram uma sala do 1º Juizado, que estava sendo subutilizada, e equipamentos (armários, mesas, cadeiras, ar-condicionado) que já existiam nesta sala. A parceria que tivemos foi a da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, que autorizou e arcou (através da própria gráfica do TJPI) com os custos com a criação de uma logomarca para o projeto, impressão de cartazes e panfletos de divulgação, além da divulgação em suas mídias digitais (site e Instagram institucionais). Também contamos com o apoio da Coordenadoria da Mulher do TJPI na divulgação para a arrecadação dos livros.

**Resultados e benefícios alcançados:**

A nosso ver, de alguma forma, a prática tem contribuído para o aperfeiçoamento ou transformação da justiça, pois tem cumprido a missão de democratizar o acesso à leitura e ao lazer (pois leitura também é lazer!) através da doação de livros para mulheres de diversas idades, escolaridades, classes sociais, raças, com ou sem deficiência. Além disso, como também entregamos material informativo junto com o livro, contribuímos com a prevenção e encaminhamento para a rede de apoio. No ano de 2022, o projeto arrecadou 555 livros e foram doados 51 livros. Em 2023, até o dia 21 de agosto, foram arrecadados 262 livros e doados 131 livros. Na referida data, temos 408 livros no acervo da Juizadoteca. Ressaltamos que a quantidade de livros doados não corresponde exatamente a quantidade de mulheres contempladas, já que algumas levam (por alguma situação específica) mais de um livro ou um livro e uma cartilha/revista/material de instituições (ex: SENAC).

**Lições Aprendidas:**

Todas as formas de divulgação da Lei Maria da Penha, dos Juizados, dos Núcleos Multidisciplinares e da rede de apoio às mulheres que sofreram/sofrem violência são válidas e necessárias, inclusive sendo estas criativas e lúdicas.

**Dificuldades encontradas:**

O maior desafio do projeto está sendo a divulgação e a sensibilização das mulheres para conhecerem e aderirem ao projeto, pois a entrega de livros ainda está a baixo da média, diante da frequência diária de mulheres nos Juizados. Outro desafio é a doação permanente de livros para manter um satisfatório estoque na Juizadoteca, pois apesar do esforço da coordenação do projeto poucos(as) magistrados(as) e servidores(as) doaram/doam, tendo sido a maior

parte das doações feitas por pessoas externas ao TJPI, principalmente pessoas de outro estado (ex: Ceará). Ressaltamos que, até o momento, não tivemos conhecimento de que tenha havido a propagação da prática para outra unidade ou setor do Poder Judiciário, mas esperamos que, com o passar do tempo, sejam criados anexos da Juizadoteca em outras comarcas do Piauí.



Documento assinado eletronicamente por **Daliane Fontenele de Souza, Servidor TJPI**, em 21/08/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4620507** e o código CRC **66638763**.